

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL E DE TUTORES PARA O PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PARA O ANO DE 2022/2023

A Universidade Federal da Paraíba e a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa tornam pública e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos(as) para contratação temporária no período de um ano para colaborar como bolsista ou voluntário(a) nas funções de coordenador(a) de grupo de aprendizagem tutorial e de tutor(a) no projeto PET-Saúde Gestão e Assistência UFPB/SMS-JP, nos termos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Edital nº 1/2022 e Portaria Nº 5, de 9 de junho de 2022, DOU, Seção 1, Nº 110, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Gestão e Assistência) constitui-se em uma estratégia inovadora com a finalidade de dar continuidade à promoção de iniciativas para o fomento de processos de integração ensino-serviço-comunidade para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP) que possam contribuir com o trabalho da gestão e assistência em saúde. Envolve professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores, usuários e outros atores do SUS com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em Rede, integração ensino-serviço-comunidade e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, conforme Portarias Interministeriais 421 e 422/2010, 1.127/2015 e Edital SGTES/MS nº 1/2022 .

É uma parceria dos Ministérios da Educação e da Saúde, para a qual a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS/JP) tiveram o projeto aprovado para o município de João Pessoa, referente ao ano de 2022/2023 (Portaria GAB/SGTES Nº 5, de 9 de junho de 2022). Assim, o projeto PET-Saúde Gestão e Assistência UFPB/SMS-JP conta com os seguintes objetivos:

OBJETIVO GERAL

Favorecer, por meio de educação pelo trabalho e da educação permanente, mudanças na formação em saúde, nas práticas de gestão e assistência à saúde no município de João Pessoa que fortaleçam a integração ensino-serviço-comunidade, considerando a realidade do SUS no contexto atual da pandemia da COVID-19 e suas repercussões.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Estimular mudanças nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), oportunizando a implantação, nos currículos dos diferentes cursos da saúde, de projetos institucionais, disciplinas e/ou estágios focados no desenvolvimento da interprofissionalidade e complementaridade no cuidado em saúde nos diferentes níveis de atenção;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

2. Ampliar o desenvolvimento dos processos de trabalho colaborativos entre os agentes envolvidos (estudantes, residentes, preceptores, docentes, trabalhadores da saúde) dos diferentes núcleos profissionais a partir da educação permanente em saúde (EPS) e da educação interprofissional (EIP);
3. Apoiar as instituições gestoras no desenvolvimento de ações para o fortalecimento da efetiva integração ensino-serviço-comunidade;
4. Facilitar a integração entre diferentes projetos e políticas indutoras, como a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e o Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde (PNFRS), que possuem objetivos comuns na complementaridade no cuidado em saúde nos diferentes níveis de atenção;
5. Diagnosticar as necessidades da gestão municipal de saúde para viabilizar uma melhoria da assistência a população, dos serviços e da sua relação com as Instituições de Ensino no contexto da pandemia da COVID-19;
6. Identificar as necessidades na assistência à saúde e estimular processos de mudanças em serviços de atenção primária, secundária e terciária com vistas na melhoria da assistência à saúde da população no contexto atual e pós pandemia da COVID-19;
7. Desenvolver ações de educação e promoção em saúde a partir da perspectiva dialógica, participativa com usuário-território-comunidade centrado, visando atender às demandas assistenciais individuais e coletivas e o fortalecimento de vínculos, no contexto da pandemia da COVID-19.

O presente Edital objetiva selecionar 10 docentes da UFPB/tutores bolsistas e 10 voluntários, havendo uma vaga para tutor(a) bolsista e outra para voluntário(a) dos cursos que seguem: **Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**. Os (As) selecionados(as) deverão cumprir carga horária mínima de oito horas semanais, com disponibilidade de dois turnos por semana (manhã e/ou tarde) para participar das atividades do Projeto PET-Saúde Gestão e Assistência UFPB/SMS-JP.

2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer à presente seleção professores ativos/efetivos com formação e atuação docente no núcleo específico dos cursos de **Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional da UFPB**, que desenvolvem ou possuem interesse em desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à reformulação curricular, à educação interprofissional e a práticas colaborativas em saúde, em todos os níveis de atenção à saúde, obedecendo aos critérios definidos na seção do Procedimento Seletivo. Os docentes, para participarem da seleção, devem possuir e comprovar título de doutor (exceto para os do curso de Medicina que podem apresentar titulação de mestre).

Os (As) tutores(as) selecionados(as) deverão participar obrigatoriamente das seguintes atividades: coordenação dos grupos tutoriais; desenvolvimento e estímulo às práticas colaborativas e de educação interprofissional; divulgação de vivências e discussões na plataforma virtual do PET-Saúde, bem como em eventos e publicações na área; formação pedagógica e contribuição para o processo de formação em saúde.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

3. DAS VAGAS

A seleção contemplará ao menos os docentes bolsistas inscritos no processo seletivo, que serão distribuídos nos Grupos Tutoriais (GTs) como apresentado na TABELA I, sendo remanejadas as vagas para o núcleo com maior número de candidatos, no caso de não preenchimento da vaga de um núcleo específico.

O presente edital também contempla o mesmo número de vagas para tutores(as) voluntários(as), podendo haver ampliação das vagas após análise realizada pelo colegiado gestor do projeto. Os docentes voluntários poderão participar dos GTs de seu interesse, respeitando a sua ordem de classificação no processo seletivo e a disponibilidade de vagas.

A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) por vaga será considerada quando for necessária a substituição de tutores bolsistas por voluntários, como na desistência de participação do(as) bolsista no projeto, solicitação do(a) bolsista para assumir a função de voluntário(a) ou não cumprimento satisfatório de suas atribuições após análise e avaliação do Colegiado Gestor do PET-Saúde, composto por representantes/integrantes do projeto. Tal colegiado será formado no prazo de um mês de vigência do projeto e terá a principal atribuição de realizar uma gestão compartilhada do projeto com a coordenação geral.

A lista de classificação no processo seletivo será considerada para fins de distribuição das vagas de bolsistas e de voluntários por grupo tutorial, sendo as bolsas destinadas aos primeiros colocados no processo de seleção que optaram em concorrer para cada vaga de coordenador(a) de grupo de aprendizagem tutorial e tutor(a) de cada GT, respeitando a ordem por grupo: 1º colocado será responsável pela coordenação do grupo e o 2º colocado, o tutor.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao coordenador de grupo de aprendizagem tutorial:

- a) Coordenar as atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento das ações, cuja responsabilidade é compartilhada com o tutor e o preceptor, e garantir a execução das propostas elaboradas e o registro das ações desenvolvidas;
- b) Orientar o planejamento das atividades do grupo de aprendizagem tutorial juntamente com os demais participantes, podendo ocupar apenas um grupo;
- c) Acompanhar a frequência dos alunos por meio dos registros (diários) repassados pelos preceptores e acompanhar a frequência dos tutores e dos preceptores; e
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

Compete ao tutor:

- a) Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

b) Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;

c) Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e

d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir das 00h00 do dia **29 de junho de 2022** e finalizarão às 23h59 do **dia 04 de julho de 2022** (TABELA II), e devem ser enviadas para e-mail, na conta: ufpbpetsaude@gmail.com; Para validação das inscrições, será considerado o horário local, registrado no envio do e-mail de inscrição. Além disso, deve ser sinalizado pelo candidato no ato da inscrição, no preenchimento da Ficha de Inscrição, qual categoria (bolsista ou voluntário), bem como coordenador de grupo de aprendizagem tutorial ou tutor que o candidato tem interesse. Também deve informar o horário disponível de exercer as atividades conforme consta em edital (8h distribuídos em dois turnos de segunda à sexta-feira).

Todos os candidatos receberão confirmação de recebimento da inscrição, dentro das 24h após o envio da mensagem. Posteriormente será informado por e-mail se a inscrição foi deferida ou não, bem como pela disponibilização do resultado no site <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>.

São critérios condicionantes para a inscrição a apresentação, em formato PDF, dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada (ANEXO I);
2. Cópia do RG;
3. Declaração do docente candidato, validada pela chefia do departamento, declarando o desenvolvimento das atividades previstas nos Critérios para Análise e Seleção (ANEXO II);
4. Declaração de não recebimento de bolsas e auxílios, para os candidatos a bolsas (ANEXO III);
5. Comprovação de nível superior de formação (diploma de graduação ou inscrição no conselho de classe);
6. Comprovação de titulação (diploma de doutorado ou mestrado ou comprovante de conclusão da pós-graduação no nível exigido para cada vaga);
7. Currículo resumido referente aos 5 últimos anos de atuação, elaborado contemplando os itens pontuados nesta seleção (ANEXO II) e respectivos documentos comprobatórios (ANEXOS IV e V).
8. Carta de intenção com escrita original (ANEXO V).

Atenção: O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos definidos pelo presente Edital ou não enviar os documentos solicitados terá sua inscrição indeferida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para definição dos Coordenadores de Grupos Tutoriais e de Tutores será de caráter eliminatório e consistirá na verificação dos critérios para análise do currículo conforme ANEXO VI. A ordem de classificação por GT definirá a primeira colocação para o coordenador de GT, a segunda colocação para o tutor bolsista e na sequência os tutores voluntários.

O processo seletivo contará com:

1. Análise do Currículo (Peso 5,0)
2. Carta de intenção (Peso 5,0)

Critérios de desempate

Como critério de desempate será considerada a preferência ao candidato de idade mais elevada. Em seguida ao desempate etário, será considerada a renda familiar inferior a dez salários-mínimos ou de menor renda familiar, sem seguida a maior pontuação nos itens apresentados no ANEXO VI subsequentes, com a seguinte ordem de importância: item 1; item 2; item 3; item 4; item 5, item 6, item 7 e item 8.

7. DOS RECURSOS

Os recursos ocorrerão em dois momentos:

1. Após a homologação das inscrições;
2. Após a divulgação do resultado.

O período para recurso iniciará nos dias seguintes à divulgação da homologação das inscrições e do resultado, tendo prazo de dez dias subsequentes às respectivas divulgações, como apresentado na TABELA II. Para dar entrada no recurso sobre a homologação das inscrições o(a) candidato(a) deve enviá-lo para o e-mail: ufpbpetsaude@gmail.com a partir das 00h00 do dia 06/07, sendo o último prazo às 23h59 do dia 16/07. Nos casos de recursos sobre o resultado, o(a) candidato(a) deve enviá-lo para o endereço de e-mail supracitado a partir das 00h00 do dia 23/07, sendo o último prazo às 23h59 do dia 02/08.

As respostas aos recursos ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo público será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e pela Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba e publicado no site do CCS: <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>. O prazo de validade deste processo seletivo público será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e pela Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba e no site do CCS: <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicado, convocações e o

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

resultado final da seleção. O(A) candidato(a) que for convocado(a) deverá seguir as orientações apresentadas no Edital de Convocação a ser publicado na via supracitada. Caso o candidato classificado convocado não se apresentar para a contratação, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

10. DA CONTRATAÇÃO

A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo entre o Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o candidato. O candidato deverá se apresentar para assinatura do contrato no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, após a convocação, os documentos pessoais que serão apresentados no Edital de Convocação.

11. DA IMPUGNAÇÃO

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Comissão de Seleção pelo e-mail ufpbpetsaude@gmail.com, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública e, subsidiariamente, às normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Gestão e Assistência. Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de coordenador(a) de grupo de aprendizagem tutorial e de tutor(a) no projeto PET-Saúde Gestão e Assistência UFPB/SMS-JP

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

Tabela I-Disposição de vagas para Tutores(as).

GRUPOS TUTORIAIS:	GT1 / GESTÃO	GT2 / GESTÃO	GT3 / GESTÃO	GT4 / ASSISTÊNCIA	GT5 / ASSISTÊNCIA
Temas	Iniciativas de Atenção à Saúde, de Gestão em Saúde e de Educação em Saúde voltadas para a Pandemia de Covid-19, nos três níveis de Atenção à Saúde.				
	Avaliação e Monitoramento em Saúde; Epidemiologia	Gestão do Trabalho em Saúde; Ensino na Saúde	Gestão das Práticas de Educação em Saúde; Novas Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde	Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde; Os Cuidados com a Saúde Mental	As Doenças Crônicas; Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar do SUS
Núcleo Profissional para Coordenação de grupo de aprendizagem tutorial ou Tutoria (número de vaga)	Fonoaudiologia (1) / Educação Física (1)	Odontotologia (1) / Farmácia (1)	Serviço Social (1) / Terapia Ocupacional (1)	Enfermagem (1) / Psicologia (1)	Fisioterapia (1) / Medicina (1)

Tabela II - Cronograma

FASE	DATA/PERÍODO	FASE	DATA/PERÍODO	FASE	DATA/PERÍODO
1. Inscrição	29/06 – 04/07	4. Avaliação e resultado dos recursos	18/07	7. Recurso do resultado	23/07 – 02/08
2. Deferimento das inscrições	05/07	5. Avaliação da comissão	19/07 – 21/07	8. Avaliação e resultado dos recursos	03/08
3. Recurso sobre as inscrições	06/07 - 16/07	6. Resultado preliminar	22/07	9. Resultado	04/08

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA TUTORIA

Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção,

Eu, _____
professor(a) da UFPB do Centro de _____, do
curso de _____, com matrícula SIAPE nº
_____ e CPF nº _____, venho solicitar inscrição
para participar do projeto PET- Saúde Gestão e Assistência conforme Edital Nº 01, de 11
de Janeiro de 2022, para o quadro de **bolsista** () / **voluntário(a)** (). Declaro que tenho
conhecimento que o projeto tem como tema transversal: *Iniciativas de Atenção à Saúde,
de Gestão em Saúde e de Educação em Saúde voltadas para a Pandemia de Covid-19,
nos três níveis de Atenção à Saúde* e temáticas específicas para determinados núcleos
profissionais definidas em cada GT. Também concordo em participar da seleção de
preceptores e estudantes, caso seja aprovado(a) no presente processo seletivo, e que
desenvolverei atividades propostas no projeto.

Telefone/WhatsApp - _____

E-mail - _____

Disponibilidade de horário para o PET-Saúde: _____

Grupo de Aprendizado Tutorial (GT):

- () GT1 / GESTÃO: Avaliação e Monitoramento em Saúde; Epidemiologia
Núcleo profissional: Fonoaudiologia () / Educação Física ()
- () GT2 / GESTÃO: Gestão do Trabalho em Saúde; Ensino na Saúde
Núcleo profissional: Odontotologia () / Farmácia ()
- () GT3 / GESTÃO: Gestão das Práticas de Educação em Saúde; Novas Tecnologias de
Informação e Comunicação em Saúde
Núcleo profissional: Serviço Social () / Terapia Ocupacional ()
- () GT4 / ASSISTÊNCIA: Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde; Os Cuidados com
a Saúde Mental
Núcleo profissional: Enfermagem () / Psicologia ()
- () GT5 / ASSISTÊNCIA: As Doenças Crônicas; Atenção Ambulatorial Especializada
e Hospitalar do SUS
Núcleo profissional: Fisioterapia () / Medicina ()

Nestes termos peço deferimento de inscrição.

João Pessoa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) docente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

ANEXO II

Para fins de seleção para participação no projeto PET-Saúde Gestão e Assistência, Edital Nº 01, de 11 de janeiro de 2022, declaro que desenvolvi nos últimos 5 anos as seguintes atividades de acordo com o critério para análise e seleção.

Crítérios de Análise	 Atividades desenvolvidas pelo docente – título e/ou descrição	Pontuação (Preenchimento pela Comissão)
Item 1. Participar ou ter participado de projeto com desenvolvimento de ações interprofissionais		
Item 2. Participar do NDE do Curso		
Item 3. Acompanhar atividades de Estágio na rede SUS		
Item 4. Participar ou ter participado do acompanhamento de atividades das residências multiprofissionais		
Item 5. Participar ou ter participado de projeto de extensão		
Item 6. Ministras disciplina(s) com práticas no Serviço de Saúde Pública		
Item 7. Ministras disciplina (s) da área de Saúde Pública/Coletiva		
Item 8. Participar ou ter participado do acompanhamento de atividades das residências uniprofissionais		

João Pessoa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Docente

Assinatura e carimbo do(a) Chefe de Depto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

Eu, _____
professor(a) da UFPB do Centro de _____, do
curso de _____, com matrícula SIAPE nº
_____ e CPF nº _____, declaro para fins de
apresentação ao Edital de Seleção de Coordenadores de Grupos Tutoriais de
Aprendizagem e de Tutores para o projeto PET-Saúde Gestão e Assistência, que **não
recebo bolsa de nenhuma natureza**, bem como tenho ciência que a bolsa referente ao
PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa
PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a
monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, etc.

João Pessoa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) docente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

ANEXO IV

**MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO ÚNICO PARA
ENVIO NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Parte A - lauda 1

A folha 1 deverá conter a ficha de inscrição preenchida com letra Arial, tamanho 12, assinada e digitalizada.

Parte B - lauda 2 a no máximo a lauda 4

Currículo resumido contendo:

- 1- Identificação do candidato (nome e profissão).
- 2- Formação acadêmica (de acordo com os itens do anexo II).
- 3- Produção científica nos últimos anos -2017– 2022 (de acordo com os itens do anexo II).
- 4- Atuação profissional (de acordo com os itens do anexo II).
- 5- Atividades docentes nos últimos anos - 2017– 2022 (de acordo com os itens do anexo II).
- 6- Participação em atividades de extensão (de acordo com os itens do anexo II).

Parte C - laudas após currículo resumido

Inserir digitalização dos documentos comprobatórios dos itens pontuáveis de acordo com o anexo II, seguindo a ordem de declaração no currículo resumido. Anexar um documento digitalizado por lauda. A digitalização deve ser legível. Anunciar a qual item a ser pontuado que cada digitalização se refere. Exemplo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

Documento comprobatório 1

Item: Formação acadêmica (1.1 Especialização *Latu Sensu* concluída).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

Documento comprobatório 2

Item: Produção científica nos últimos anos -2017 – 2022 (Tema livre ou pôster em Congresso)



Todas as páginas do documento único devem estar numeradas.
Ao salvar em PDF para envio, nomear o documento único com o nome completo do candidato. Exemplo: Maria Aparecida Silva

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

ANEXO V

CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá redigir um texto original com no **máximo 500 palavras** contemplando:

- Apresentação pessoal;
- Interesse e contribuições da sua possível participação no PET-Saúde Gestão e Assistência;
- Compreensão sobre a educação e trabalho interprofissional em saúde.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E SELEÇÃO PARA TUTORIA

Cré debates de Análise	Pontuação
Item 1. Participar ou ter participado de projeto com desenvolvimento de ações interprofissionais	2,0
Item 2. Participar do NDE do Curso	1,0
Item 3. Acompanhar atividades de Estágio na rede SUS	1,5
Item 4. Participar ou ter participado do acompanhamento de atividades das residências multiprofissionais	1,5
Item 5. Participar ou ter participado de projeto de extensão	1,0
Item 6. Ministrat disciplina(s) com práticas no Serviço de Saúde Pública	1,0
Item 7. Ministrat disciplina (s) da área de Saúde Pública/Coletiva	1,0
Item 8. Participar ou ter participado do acompanhamento de atividades das residências uniprofissionais	1,0

As atividades desenvolvidas devem ser descritas no formulário do ANEXO II e assinadas pelo docente e seu chefe departamental – devem ser descritas atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos.

Emitido em 22/06/2022

EDITAL N° 01/2022 - CCS - DFISIO (11.01.16.13)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 14:32)
SIMONE BEZERRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1315038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **22/06/2022** e o código de verificação: **b6e280812d**